



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 786, DE 18 DE JUNHO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 724, de 11 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 724, de 11 de junho de 2025, da maneira como segue:

Onde se lê: “Prof.ª Dr.ª Cláudia Alves de Sousa Muniz, Ufersa;”, leia-se “Prof.ª Dr.ª Cláudia Alves de Sousa Muniz, Ufersa;”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 9 de junho de 2025.

